

N. 4.951 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; revisor, o Sr. ministro Octavio Kelly; recorrente, The Bank of London & South America Ltda.; recorrido, Sindicato dos Bancários do Ceará. — Conheceram do recurso, unanimemente, e deram provimento, contra os votos dos Srs. ministros Castro Nunes e Barros Barreto.

N. 5.666 — Bafa — Relator, o Sr. ministro Barros Barreto; revisor, o Sr. ministro Annibal Freire; recorrente, Companhia Linha Circular de Carris da Bafa; recorrido, Durval Gama Filho. — Adiado, por ter pedido vista o Sr. ministro presidente. — Não conheceram do recurso os Srs. ministros relator e Castro Nunes e dele conheciam os Srs. ministros revisor e Octavio Kelly. — Usou da palavra pela recorrente o advogado Dr. Horacio Penido Monteiro.

N. 5.673 — Bafa — Relator, o Sr. ministro Barros Barreto; revisor, o Sr. ministro Annibal Freire; recorrente, Maria da Pureza Mello; recorrida, Delfina Pinheiro Boulhoza. — Não conheceram do recurso, unanimemente.

N. 5.689 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Barros Barreto; revisor, o Sr. ministro Annibal Freire; recorrentes, Dr. Francisco Guimarães e sua mulher; recorrido, Dr. Cipriano Soares Castro. — Conheceram do recurso, unanimemente.

Antes de findar a sessão, o Sr. ministro Octavio Kelly comunicou que, como relator do recurso extraordinário n. 2.657, de Minas Gerais, julgado em sessão de 26 de janeiro de 1942, no momento de lhe chegarem os autos para a lavratura do acordão, deparara com uma dúvida, consistente em que o resultado proclamado pelo presidente e publicado em ata não estava de acordo com o verdadeiro enunciado das notas taquigráficas. Na verdade, enquanto a decisão publicada diz que se negou provimento ao recurso, vê-se, das notas que estas concluem em sentido oposto, isto é, dando provimento ao recurso. Como relator, entende S. Ex. que não podia ter lavrado o acordão segundo as notas taquigráficas, pois estão em contradição com a decisão; nem muito menos segundo a decisão anunciada, pois esta não corresponde à realidade do julgamento. Assim, trazia o caso à Turma, única competente para decidir a questão, sendo sua opinião que o acordão devia ser lavrado de conformidade com as notas taquigráficas, pois estas é que dão o sentido exato do julgamento; não a decisão, que foi proclamada por equívoco.

A turma decidiu, unanimemente, conforme propôs S. Ex.

Encerrou-se a sessão às 16 horas.

Supremo Tribunal Federal, 7 de maio de 1942. — *Aliz Ribeiro de Avellar*, sub-secretário.

Primeira Turma

ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1942

Agravos (De petição e instrumento)

N. 9.423 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro Octavio Kelly; recorrente, *ex-officio*, o juiz de Direito da Comarca de Atibaia; agravada, a Prefeitura Municipal de Atibaia.

N. 10.300 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; agravante, a Fazenda Nacional; agravados, N. Guimarães & Cia.

N. 10.301 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; recorrente, *ex-officio*, o juiz dos Feitos da Fazenda; agravada, a Casa de Saude Dr. Francisco Guimarães.

N. 10.322 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Barros Barreto; agravante, Curador de Acidentes do Trabalho; agravado, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 10.342 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; recorrente, *ex-officio*, o juiz de Direito da Terceira Vara da Fazenda; agravado, Augusto Gonçalves de Almeida.

N. 10.350 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; recorrente, *ex-officio*, o juiz dos Feitos da Fazenda Nacional; agravado, Sábão Chapehap.

N. 10.378 — Minas Gerais — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; agravante, Jazidas de Mica Reunidas Ltda.; agravada, a Fazenda Nacional.

N. 10.393 — Espírito Santo — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; agravantes, Dr. Robinson Leão Castelo e sua mulher; agravados, o Estado do Espírito Santo e a União Federal.

N. 10.412 — Minas Gerais — Relator, o Sr. ministro Castro Nunes; agravante, a Fazenda Pública Federal; agravado, Miguel Maulor.

Recursos extraordinários

N. 5.059 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; revisor, o Sr. ministro Octavio Kelly; recorrente, o Banco Nacional do Comércio; recorridos, Dr. José Francisco Nauffal e sua mulher.

N. 5.110 — Santa Catarina — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; revisor, o Sr. ministro Octavio Kelly; recorrentes, Machado Kawall & Cia.; recorridos, João Palermo e outro.

N. 5.470 — São Paulo — Relator, o Sr. ministro Laudo de Camargo; revisor, o Sr. ministro Octavio Kelly; recorrentes, Martini,

Leonardi & Cia. Ltda.; recorrida, Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência.

As causas constantes da presente "Ordem do Dia", que não forem julgadas, voltarão a fazer parte da pauta da sessão seguinte.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Aliz Ribeiro de Avellar*, sub-secretário.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Autos correndo prazo para preparo de embargos:

N. 4.660 — São Paulo — Embargante, Antonio Dardano; embargada, Tecelagem de Sede Italo Brasileira S.A.

Falar sobre documentos:

N. 5.781 — São Paulo — Recorrente, Maria Ornellas de Barros; recorrido, Antonio Bouzani. — Diga o recorrido sobre os documentos juntos pelo recorrente, após a apresentação da defesa do mesmo recorrido, a quem, para tal fim se dará vista dos autos pelo prazo de 48 horas (art. 223, parágrafo único, do Código de Processo Civil).

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *W. Falcão*.

Tribunal de Segurança Nacional

ATA DA 12.^a SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1942

Presidência do Excmo. Sr. ministro Barros Barreto — Secretário, senhor Otávio Moreira de Menezes

A hora regimental, havendo número legal, foi aberta a sessão. Compareceram os Srs. Juizes Pereira Braga, Raul Machado, Pedro Borges, Miranda Rodrigues e Eronides de Carvalho e o Procurador Leite e Otício Filho.

O Sr. Presidente, depois de declarar que já houvera sido lida e aprovada, na própria sessão, a ata da sessão anterior, anunciou que o Tribunal ia proceder ao julgamento dos processos constantes da pauta, consoante a ordem que se segue.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus" n. 466 — Rio Grande do Norte — Paciente, Lindolfo de Holanda Montenegro Coutinho, Lourenço Fernandes de Lima, Austreclínio Vilarim, João Francisco Gregório e José Francisco Alves; impetrante, Dr. Lauro Fontoura; relator, Juiz Pedro Borges. Impedido o Juiz Raul Machado. — Denegou-se a ordem, unanimemente.

"Habeas-corpus" n. 477 — Distrito Federal — Paciente, José Gutman; impetrante, Dr. Lauro Fontoura; relator, Juiz Pereira Braga. Impedido o Juiz Raul Machado. — Denegou-se a ordem, unanimemente.

Processo n. 2.034 — São Paulo — Acusados, Sarkis Kahtalian e João Kahtalian (Sarkis Kahtalian & Irmão); relator, Juiz Pedro Borges. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.070 — São Paulo — Acusado, Humberto Giarranti; relator, Juiz Pedro Borges. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.077 — São Paulo — Acusados, Jacó Gonçalves e Lavi Vinhas de Oliveira; relator, Juiz Pedro Borges. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.084 — Distrito Federal — Acusado, Artur Christian Leopold Muller; relator, Juiz Pedro Borges. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.101 — São Paulo — Acusados, Joaquim de Freitas Viana, Joaquim de Arruda Campos e João Pedro; relator, Juiz Pereira Braga. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.122 — São Paulo — Acusados, Felício Soubiê, Júlio Soubiê, Calisto Sado Curi e Antonio Morcira; relator, Juiz Pereira Braga. Adiado da sessão anterior. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.126 — Distrito Federal — Acusado, Jorge Jacó; relator, Juiz Pereira Braga. Adiado da sessão anterior. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.145 — Minas Gerais — Acusado, João Costalonga; relator, Juiz Eronides de Carvalho. — Deferido o arquivamento, por maioria de votos.

Processo n. 2.146 — Distrito Federal — Acusado, Evaldo Pinheiro Chagas (A Fortaleza — Cia. Nacional de Seguros); relator, Juiz Pereira Braga. — Deferido o arquivamento, unanimemente.

Processo n. 2.152 — Santa Catarina — Acusado, Paulo Alfredo Rodolfo Hubner; relator, Juiz Raul Machado. — Deferido o arquivamento, por maioria de votos.

Processo n. 2.153 — Santa Catarina — Acusado, José Aminger; relator, Juiz Miranda Rodrigues. — Deferido o arquivamento, unanimemente.